



4320055



00135.224890/2023-12



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

## RELATÓRIO

Processo nº 00135.224890/2023-12

Interessado(s): Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

**Assunto: AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS - EDITAL Nº 02/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE FOMENTO**

### OBJETO:

1. Seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com a União, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, representada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos por meio da formalização de termo de fomento, para execução, nos municípios de Belo Horizonte/MG e São Paulo/SP, de projetos de apoio à estruturação e ao fortalecimento de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, por meio da estruturação e sustentabilidade dos processos produtivos e geração de renda, conforme condições estabelecidas no Edital 2/2024 ([4160954](#)).

### AVALIAÇÃO:

2. Segundo o Artigo 3º da Portaria nº 9, de 17 de abril de 2024 (SEI [4280610](#)), a referida Comissão é composta pelas seguintes servidoras:

3. I - Luiza Rabinovici Trotta, SIAPE nº 3401477;
4. II - Sara de Sousa Fernandes Epitácio, SIAPE nº 1095147; e
5. III - Letícia Souto Pantoja, SIAPE nº 1710213.

6. Foram apresentadas por meio da Plataforma Transferegov 7 (sete) propostas, sendo estas submetidas para análise desta Comissão de Seleção, unidade colegiada destinada a analisar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil nos termos da Portaria nº 09, de 17 de abril de 2024 ([4280610](#)).

7. Com a instauração dos trabalhos a comissão realizou conferência das propostas apresentadas verificando se atendiam os requisitos mínimos indicados no item 6.1 do referido Edital. Foram eliminadas as propostas de mesma Organização da Sociedade Civil, observando o item 9.2.6 do referido Edital. Sendo consideradas para avaliação “apenas a última proposta enviada para análise”. Isto posto, foram eliminadas segundo esta disposição do Edital as seguintes propostas, conforme disposto abaixo:

- I - 005834/2024 da OSC INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INSEA;
- II - 005556/2024 da OSC INSTITUTO REDE DE BASE ORGANICA - CATA SAMPA;
- III - 001652/2024 da OSC INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INSEA;
- IV - 008104/2024 da OSC INSTITUTO REDE DE BASE ORGANICA - CATA SAMPA;

8. Seguiu-se com a avaliação individualizada das propostas válidas de cada OSC observando o item 6.1 do referido Edital para conseguinte avaliação dos Planos de Trabalho. Desta forma, a comissão chegou a seguinte avaliação:

9.

Proposta	OSC	Habilitada na Plataforma	Declaração de Ciência, concordância e veracidade (Anexo I)	Declaração de Ciência e Concordância (Anexo VIII)	Dados da Proposta na Plataforma TransfereGov	Anexo Plano de Trabalho	Resultado
001045/2024	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE (SP)	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	ELIMINADA (Itens 6.1 II, Itens 6.1 III)
008522/2024	INSTITUTO REDE DE BASE ORGANICA - CATA SAMPA (SP)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CLASSIFICADA
009394/2024	INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INSEA (MG)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	CLASSIFICADA

10. Seguiu-se com a avaliação individualizada e o lançamento da pontuação com base nos critérios de julgamento apresentados na Tabela 2, no item 9.3.5 do edital, tendo sido preenchidas todas as fichas de avaliação para cada uma das propostas classificadas (SEI [4320584](#)).

**CONCLUSÃO:**

11. Assim, após avaliação das propostas pela Comissão de Julgamento, transcrevemos abaixo o resultado do julgamento, bem como a classificação preliminar:

12.

Número da Proposta	Nome do Proponente	Município	Nota	Resultado
005834/2024	INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INSEA	MG	0	ELIMINADA
005556/2024	INSTITUTO REDE DE BASE ORGANICA - CATA SAMPA	SP	0	ELIMINADA
001652/2024	INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INSEA	MG	0	ELIMINADA
001045/2024	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE	SP	0	ELIMINADA
008104/2024	INSTITUTO REDE DE BASE ORGANICA - CATA SAMPA	SP	0	ELIMINADA
008522/2024	INSTITUTO REDE DE BASE ORGANICA - CATA SAMPA	SP	13	CLASSIFICADA
009394/2024	INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INSEA	MG	17,5	CLASSIFICADA

Atenciosamente,

**LUIZA RABINOVICI TROTTA**

Diretora de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua - Presidente da Comissão

**SARA DE SOUSA EPITÁCIO**

Servidora da Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua - Membro da Comissão

**LETICIA SOUTO PANTOJA**

Servidora da Coordenação de Gestão Documental da SNDH - Membro da Comissão

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Rabinovici Trotta, Diretor(a)**, em 16/05/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Souto Pantoja, Coordenador(a)**, em 16/05/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sara de Sousa Fernandes Epitacio, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 16/05/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4320055** e o código CRC **9DCC0D2A**.

Referência: Processo nº 00135.224890/2023-12

SEI nº 4320055

Criado por [luiza.trotta](#), versão 5 por [luiza.trotta](#) em 16/05/2024 17:13:01.